



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 18/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Gratificação a servidor do quadro
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal,
conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
BRUNA TEREZA FREITAS SANTOS	CC5	1.200,00	90%	1.080,00	2.280,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRA/SE, em 02 de abril de 2018, 195º da Independência do Brasil, 128º da
Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente